



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 291 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004719/2022-59

Concórdia-SC, 15 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a PORTARIA Nº 353 / 2021 ? PORTARIAS/CON que alterou a PORTARIA Nº 208 / 2020 ? PORTARIAS/CON de Colegiado do Curso Superior de Matemática/Licenciatura, propondo a seguinte conformidade:

I. Exclusão dos alunos:

Mário Pereira de Farias - Matrícula 2018003051
Tainá Stumpf Schwingel - matrícula: 2018011545

II. Inserção dos alunos:

Natalia Ficagna, matrícula 2019001098 (TITULAR);
Luciane do Nascimento Teles Zacaria, matrícula 2022013134 (TITULAR);
Neomar Battisti, matrícula 2020010142 (suplente);
Vitor Giordano da Silva Guaresi, matrícula 2020006373 (suplente).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 13:33)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **291**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **ddf9b7232a**